



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



Portaria nº 0562/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Memorando n. 86/2017 – APM/SSPAP, de 30 de maio de 2017. Sipro: 1576301.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Cabo QPPM 31.658 **Renato de Barros Vasconcelos**, CPF n. 921.659.231-15, na Gerência de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária e conseqüentemente transferir sua folha de pagamento para esta Pasta;

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o referido policial militar, devido às particularidades das atividades por ele exercidas;

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 4º Encaminhar cópia desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 31 de maio de 2017.

  
**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária

**Juliana Barroso**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria da Segurança Pública e  
Administração Penitenciária